



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL DOUT-GEOG - Nº 2022.322

EDITAL Nº 24/2022 SELEÇÃO PARA CADASTRO À BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL – CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Geografia possui quotas de Bolsas de Demanda Social da CAPES, para implantação no decorrer do segundo semestre de 2022, destinadas aos cursos de Mestrado em Gestão do Território e Doutorado em Geografia.

Tem direito a concorrer ao Processo de Seleção os discentes de Mestrado e Doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Geografia.

ATENÇÃO:

- Quando da implementação das bolsas, os contemplados deverão estar regularmente matriculados no 1º Semestre de 2022.
- Este Edital tem **validade** por 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do resultado final.
- (As) candidatos(as) devem se enquadrar nos requisitos do Art. 9º da Portaria Capes no 76 de 14 de abril de 2010 e Instrução Normativa 02/2015 (PPGG) - disponíveis em:

<https://www2.uepg.br/ppgg/wp-content/uploads/sites/161/2020/12/afe934a7d0a61021e82d235af66f6e85.pdf>

<https://www2.uepg.br/ppgg/wp-content/uploads/sites/161/2020/12/91bf387dd23a09b6fba794aa2ebdb226.pdf>

- Os candidatos serão selecionados a partir dos critérios e da pontuação apresentados no formulário, conforme apresentado no Anexo II.

A inscrição deverá ser realizada através do Formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeo-F8_VXFJYgajPwWj4v11BOCkhrCPBIONf9WePkyxgJHaHQ/viewform?usp=sf_link>.

- O preenchimento do formulário deverá ser efetuado com o valor da somatória de cada item constantes no Anexo II.
- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **03 e 08 agosto de 2022** (horário limite de entrega: **12h00min (meio-dia, horário de Brasília)**).

Os candidatos devem enviar pelo formulário:

- 1) Requerimento de Candidatura (anexo I);
- 2) Comprovante de Residência no município de Ponta Grossa - PR;

3) Currículo Lattes documentado (com cópia digital dos comprovantes de acordo com a ordem do Anexo II) da produção dos últimos 05 (cinco) anos (de 2017 aos dias atuais).

4) Apresentar a comprovação organizada na ordem de análise apontada na ficha de pontuação, em arquivo único (.pdf).

Anexar **cópias**, conforme o caso:

- a) da primeira página do artigo;
- b) da primeira página do capítulo de livro, ficha catalográfica da obra e sumário;
- c) do resumo ou trabalho completo (integral) e respectivo certificado de apresentação;
- d) certificado e histórico para os demais quesitos;

Não serão aceitos certificados de participação em eventos sem publicação;

Todas as informações são de inteira responsabilidade civil e jurídica do declarante, e os candidatos contemplados **deverão apresentar, quando solicitado, os documentos originais à Comissão de Bolsas.**

Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia.

Ponta Grossa, 03 de agosto de 2022.

Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas

Prof. Dr. Nicolas Floriani

Prof. Dr. Marcio Jose Ornat

Representante Discente: Ms. João Paulo Leandro de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 03/08/2022, às 10:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1079074** e o código CRC **28BDF05D**.